



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1378, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 11349 DE 2013 E  
DETERMINA O ARQUIVAMENTO  
DO REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11349, instaurado pela portaria nº 871/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja pago o total de 190 (cento e noventa) horas de 50% ao servidor Jovane Feijo Costa, motorista, matrícula nº 4741-4;
- II- Que o Sr. Lisandro da Silva Lenz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, quando da execução das horas extras pelo servidor, preste esclarecimentos por escrito, no prazo de 30 dias, acerca dos motivos do descumprimento do Art. 2º, III, C do Decreto Municipal nº 198 de 18/01/2012;
- III- Que a Secretaria de Administração proceda a realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração